



Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro
Juízo de Comércio de Oliveira de Azeméis - Juiz 2

Av. António José de Almeida
3720-239 Oliveira de Azeméis

Telef: 256600517 Fax: 256600529 Mail: oazemeis.comercio@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO
(Artº 38º, nº 6, b) do CIRE)

Processo: 3508/20.8T8OAZ

Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)

Referência: 113705849

Insolvente: Maly Calçados, Unipessoal Lda, NIF - 515241873, Endereço: Doutor Ilídio de Freitas, N.º 142, Espinheira, Oliveira de Azemeis, 3720-201 OLIVEIRA DE AZEMEIS

Data: 19-11-2020

Publicidade de sentença
nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Juízo de Comércio de Oliveira de Azeméis - Juiz 2 de Oliveira de Azeméis, no dia 13-11-2020, às 09:20h, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Maly Calçados, Unipessoal Lda, NIF - 515241873, Endereço: Doutor Ilídio de Freitas, N.º 142, Espinheira, Oliveira de Azemeis, 3720-201 OLIVEIRA DE AZEMEIS com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado: Jorge Manuel Lapa Simões, NIF - 107999676, Endereço: Rua Carlos Seixas, 9, sala 13, Coimbra, 3030-177 Coimbra

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.